



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Colatina

Ano de 19

PROCESSO

N. 352/85

INTERESSADO: Vereador Luiz Antonio Polese

ASSUNTO: Projeto de Lei n.º 029/85, que denomina
avenida de Sr. Raul Giuberti, nesta cidade.

AUTUAÇÃO

Aos doze (12) dias do mês de
agosto do ano de mil novecentos e oitenta e cinco
autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

[assinatura]



PROJETO DE LEI N.º 029/85

Denomina Avenida de Dr. Raul Giuberti.

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais; DECRETA:

Art.1º)-Fica denominada Avenida Dr. Raul Giuberti, a avenida que tem início na Rua Pedro Epichin, passando pela Estação Rodoviária "Aldérico Tedoldi, prosseguindo por debaixo da Ponte Florentino Avidos e indo terminar no aterro da antiga Rua da Lama, nesta cidade.

Art.2º)-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões

Em, 12 de agosto de 1985

Ass. [assinatura]
 Luiz Antonio Polese
 AUTOR

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
	N.º 352 de 22 de agosto de 1985
	Colatina, 12 de agosto de 1985
	<u>[assinatura]</u> FUN.IONÁRIO

j.n.

AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões 12/08/1985
[Handwritten Signature]
PRESIDENTE



P A R E C E R

A Comissão de Justiça e Redação, reunida em Sessão Ordinária, em sua sala própria, no dia 29 de agosto de 1985, apreciou o Projeto de Lei nº 029/85, que denomina Avenida de Dr. Raul Giuberti.

A Comissão entende que o mesmo deve ser retirado pelo autor "eminente Vereador Luiz Antoni Polese", por estar aquela Avenida já denominada.

Sala das Sessões,

Em, 29 de agosto de 1985

Albino Coutinho

James



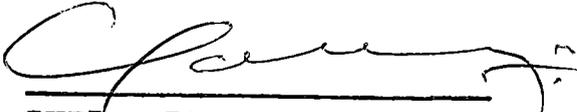
Colatina (ES), 30 de agosto de 1985.

Senhor Presidente,

Através do presente, autorizo mandar arquivar o Projeto de Lei nº 29/85, que denomina Avenida Dr. RAUL GIUBERTI, nesta cidade, de minha autoria.

Tal atitude, se prende ao fato de já existir projeto anterior, já aprovado por esta Colenda Casa de Leis e sancionado pelo Executivo Municipal, o que nos impossibilita de irmos em frente com o nosso projeto.

Saudações democráticas,


LUIZ ANTONIO POLESE-Vereador.

*Deferido em
20/08/85
arquivado-se
Desobediência*

Quelos e pedidos do Acem do profeta
da biografia do Sr. Dr. Raul Gierberti e
da copia de lei que dá a Avenida o nome
de frei Joam.

02/09/85
D. Gierberti

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Câmara Municipal de Colatina, 12 de Julho de 1976

W. S. Pereira

- Presidente -

Registrada e publicada nesta secretaria n/ data

- Secretário -

Câmara Municipal de Colatina

Lei nº 2844

A Câmara Municipal de Colatina, do Es-
tado do Espírito Santo, usando de atribuições le-
gislativas;

Decreta:

Artigo 1º Passa a denominar-se a "Avenida Prefei-
to Stefamoni", a avenida que está sur-
tindo à margem direita do Rio Doce que,
iniciando-se nas proximidades do Bairro
Curuina Velha se prolonga até a foz do
rio Santa Ruxia, na Esplanada.

Artigo 2º Esta lei entrará em vigor na data da
sua publicação, revogadas as disposi-
ções em contrário.

Registre-se e Publique-se
Câmara Municipal de Colatina, 12 de Julho de 1976

W. S. Pereira

- Presidente -

Registrada e publicada nesta secretaria nesta data

Secretário



Câmara Municipal de Colatina

Lei nº 2931

Dá nome a Avenida:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

APROVA:

Artigo 1º) - Fica denominada "AVENIDA PREFEITO JOSÉ ZOUAIN", a avenida que está surgindo à margem direita do Rio Doce que, iniciando-se nas proximidades do Bairro Colatina Velha termina na foz do Rio Santa Maria, na Esplanada, nesta cidade.

Artigo 2º) - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se
Câmara Municipal de Colatina, 19 de setembro de 1977

- Presidente -

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.

- Secretário

DR. RAUL GIUBERTI

NOTA BIOGRÁFICA

Nascido em Colatina, Estado do Espírito Santo, no dia 21 de abril de 1914. Numa casa ainda existente na Av. Getúlio Vargas nº 360, junto ao Banco do Estado do Espírito Santo.

Filho de Ângelo Giuberti e Da. Adélia Giuberti, já falecidos.

Casado com Da. Arlete Tardin Giuberti.

Filhos: Antônio Thadeu Tardin Giuberti, formado em Medicina especialista em Cardiologia, casado com Vera Regina Souto Oliveira Giuberti

Raul Ângelo Tardin Giuberti formado em Medicina e especialista em Ortopedia e Traumatologia, casado com Kilsa Machado Giuberti

Maria Adélia Giuberti Sucena, formada em Biologia, casada com o Dr. Joaquim Sucena Rasga.

CURSOS: Primário nas Escolas Reunidas Aristides Freire, Ginásio no Ginásio anexo à Academia de Comércio dos Padres do Verbo Divino, em Juiz de Fora, Minas Gerais. Formado em Medicina pela Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro em 1940.

Estagiário na 2ª. Enfermaria do Hospital São Francisco de Assis, na 20ª. Enfermaria da Santa Casa da Misericórdia, na 5ª. Enfermaria do Hospital Nossa Senhora do Socorro, no Serviço de Tuberculose do Professor A. Ibiapina e na Pro-Matre do Rio de Janeiro.

Terminado o Curso Médico, dedicou-se à clínica em sua cidade natal Colatina. Foi Diretor do Hospital e Maternidade Silvío Avidos na sua fase de instalação e Médico do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem.

Médico da Associação dos Funcionários Públicos, indicado em eleição entre os associados de Colatina. Médico do I.A.P.B., também indicado por eleição entre os filiados. Presidente do Clube Atlético Colatinense. Fundador e Presidente, por dois períodos, da Liga Colatinense de Desportos. Presidente, por 3 períodos consecutivos, do Clube Recreativo Colatinense.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Melvin Jones, 80 - Tel.: 722-5000 Ramais 127 e 132 - Colatina - ES.

Vereador em Colatina no período de 1 950 a 1 954, tendo sido eleito pelos seus pares Presidente da Câmara Municipal durante 4 anos de mandato.

Prefeito do Município de Colatina no período de 1 954 a 1 958, tendo em 1 956 recebido do Presidente da República o Diploma do Município mais bem administrado do País, num concurso realizado pela Associação Brasileira de Municípios, a revista "O Cruzeiro" e "Ponto IV".

Vice Governador do Estado do Espírito Santo no período de 1 958 a 1 962, tendo assumido o Governo do Estado, durante 45 dias, em 1 957.

Eleito Senador em 1 962, cujo mandato terminou em 31.1.71. No Senado Federal participou das Comissões Permanentes de Saúde, Segurança Nacional, Agricultura, Legislação Social e Finanças.

Participou da Comissão Diretora (Mesa) do Senado, como Suplente, durante 5 anos.

Fez parte da Comissão Mista do Congresso Nacional que estudou a Política e a Legislação Cafeeira do Brasil.

Representou o Senado da República, em 1 963, na Reunião da Organização Internacional do Trabalho-O.I.T. em Genebra, Suíça.

Visitou, como membro da Comissão de Saúde do Senado, os sistemas hospitalares da Inglaterra, do Canadá e dos Estados Unidos da América, a convite dos Governos daqueles Países.

Representou, ainda o Senado Federal na Reunião Interparlamentar Internacional realizada em Dakar, Capital do Senegal, na África Ocidental.

Visitou Israel. Como convidado oficial do Governo daquele País, para observar a política agrária israelense.

Recebeu o título de cidadão Vila Velhense.

Recebeu, por Decreto da Presidência da República, a Comenda da Ordem do Mérito Aeronáutico, no grau de Oficial.

Médico do INPS e do Sindicato de Proprietários Rurais.